



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 43/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 20h30, nas instalações da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense - SFUAP, sitas na rua União Piedense, na Freguesia da Cova da Piedade, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia (continuação):
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024, SMAS Almada”;
 - 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal do Município 2024”;
 - 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, E.M., S.A.”;
 - 3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2022 a maio de 2023)”;
 - 3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (junho de 2023 a novembro de 2023)”;
 - 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Anual de Atividades para 2024 do Provedor Municipal dos Animais de Almada”;
 - 3.14 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão da Carta Educativa de Almada – Aprovação de documento”;
 - 3.15 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato, Parque Urbano da Charneca de Caparica”;
 - 3.16- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato “RAC – Bateria da Raposa – Edifício dos Sapadores”;
 - 3.17 – Alteração da composição das Comissões Permanentes;
 - 3.18 - Apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento;
 - 3.19 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;
- 2 – Instalou-se a Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves, pelo 1º Secretário Ivo Almeida e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Municipal, registaram-se os seguintes procedimentos:
 - 4.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) José Joaquim Courinha Leitão (PS); José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira, manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); António Paulo Júnior (CDU), António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); Beatriz Pé-Curto Mendes (CDU) por impedimento de António José Olaio da Silva (CDU), Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU) e Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro (CDU) e Gonçalo Filipe Dias de Correia Fernandes (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria e Paulo Alexandre Ribeiro Sabino.

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Senhor Paulo Ricardo Figueiredo; o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó Luís Filipe (CDU) solicitou a sua substituição pelo eleito Armando Martins Gonçalves.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor não se registaram faltas.

4.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor José Pedro Ribeiro (PS), da Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS), da Senhora Vereadora Maria das Dores Marques Banheiro Meira (PS), Senhor Vereador José Luís Bucho (CDU), e da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua (BE).

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes João Rocha e João Silva.

5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes, a apreciação e votação dos pontos 3.7, 3.8 e 3.9, relativos às propostas da Câmara Municipal sobre “Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2024, SMAS de Almada”; “Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal do Município 2024”; Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, EM., S.A.

6.1.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Maria Rita Magalhães (CDU), Margarida Ramires Paulos (PAN), João Eduardo Galdes (CDU), Henrique Alexandre Margarido (PS), Daniel Alexandre Silva (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), António Francisco Salgueiro (PSD), Ana Margarida Lourenço (PS), a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS).

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.7 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

PS, incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 16 votos contra, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA; 1 abstenção do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2024, ao abrigo das alíneas a) e o), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 4, do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e com o artigo 13º, alínea d) e artigo 16º nº 1, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;

Aprova ainda conceder autorização ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada para assumir compromissos plurianuais para efeitos de execução das Opções do Plano para o ano de 2024, que não excedam os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao abrigo do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º, do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-561-GP.

6.1.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.8 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 20 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 17 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; 1 abstenção da eleita do PAN através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento para 2024 e Mapa de Pessoal do Município de Almada para 2024, ao abrigo das alíneas a) e o), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 4, do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) constante do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-609-GP.

6.1.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da Proposta do ponto 3.9 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 1 da eleita do PAN e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 14 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 3 abstenções sendo 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, E.M., S.A., ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 2, do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro que aprovou a proposta nº 2023-564-GP.

6.2 – Ficou consensualizado em reunião da Conferência de Representantes, a apreciação e votação dos pontos 3.11, 3.12 e 3.13, relativos às propostas da Câmara Municipal sobre “Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2022 a maio de 2023)”; “Relatório



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (junho de 2023 a novembro de 2023)”; “Plano Anual de Atividades para 2024 do Provedor dos Animais de Almada”.

6.2.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.2 – No debate usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN), a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS).

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.11 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea k), do nº 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (dezembro de 2022 a maio de 2023), nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-598-GP.

6.2.4 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.12 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, bem como do disposto na alínea k), do nº 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada (junho de 2023 a novembro de 2023), nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-599-GP.

6.2.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta do ponto 3.13 da agenda, sendo aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Plano Anual de Atividades para 2024 do Provedor dos Animais do Município de Almada, ao abrigo da alínea e), do artigo 8º do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento nº 791/2020, de 19 de agosto de 2020, bem como do disposto na alínea h, nº 1, do artigo



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 30 de novembro de 2023, que aprovou a proposta Nº 2023-600-GP.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.14 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Revisão da Carta Educativa de Almada – Aprovação de documento”.

6.3.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Luís Couvaneiro (PS), João Eduardo Geraldes (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS), a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira.

6.3.3 – Por solicitação da Senhora Presidente da Câmara Municipal a proposta foi adiada para apreciação e votação na Terceira reunião da Sessão Ordinária de dia 21 de dezembro.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.15 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato, Parque Urbano da Charneca de Caparica”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.4.2 – No debate usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Pereira (PS).

6.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes das Uniões de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 13 abstenções, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção do compromisso plurianual com a conseqüente repartição de encargos do Parque Urbano da Charneca de Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 4 de dezembro que aprovou a proposta nº 2023-557-DPOEP.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.16 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de adjudicação e minuta do contrato RAC – Bateria da Raposa – Edifício dos Sapadores”;

6.5.1 – Para apresentar a Proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a assunção do compromisso plurianual com a conseqüente repartição de encargos “RAC – Bateria da Raposa – Edifício dos Sapadores”, nos precisos termos da deliberação camarária de 4 de dezembro que aprovou a proposta nº 2023-576-DPOHE.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.17 da agenda relativo à “Alteração da composição das Comissões Permanentes”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

6.6.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a Alteração da Composição das Comissões Permanentes aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração da composição das Comissões Permanentes:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

1ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS (Secretário); 3 eleitos da CDU; 1 eleito do PSD e 1 eleito do BE (Secretário)

2ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS (Presidente); 3 eleitos da CDU; 1 eleito do PSD (Secretária); 1 eleito do BE; 1 eleito do CHEGA

3ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS (Presidente); 3 eleitos da CDU (Secretária); 1 eleito do PSD; 1 eleito do BE; Eleita do PAN; Eleito do CDS-PP

4ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS (Secretário); 3 eleitos da CDU; 1 eleito do PSD (Presidente); 1 eleito do BE; 1 eleito do CHEGA

5ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS; 3 eleitos da CDU (Presidente); 1 eleito do PSD; 1 eleito do BE; 1 eleito do CHEGA; Eleita do PAN (Secretária); Eleito do CDS-PP; Ind. Pres. JF Costa da Caparica

6ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS; 3 eleitos da CDU (Presidente); 1 eleito do PSD; 1 eleito do BE (Secretário); 1 eleitos do CHEGA; Eleita do PAN; Eleito do CDS-PP

7ª Comissão Permanente: 4 eleitos do PS (Presidente); 3 eleitos da CDU; 1 eleito do PSD; 1 eleito do BE; 1 eleito do CHEGA (Secretário); Ind. Pres. JF Costa da Caparica.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.18 da agenda relativo à apresentação dos Relatórios Semestrais das Comissões Permanente, nos termos do artigo 86º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada;

6.7.1 – Por consensualização em reunião de Conferencia de Representantes dos Grupos Municipais e Partidos, foi retirado este ponto da agenda da Sessão Ordinária de dezembro 2023.

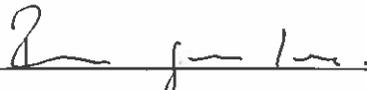
6.8 – O Senhor Presidente usou da palavra para um voto de saudação e agradecimento à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense – SFUAP.

7 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 23H45, deu-se por concluída a Segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal, prosseguindo o cumprimento da agenda na Terceira Reunião, prevista para 21 de dezembro, pelas 21H15.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros, da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Débora Rodrigues, Zélia Silva, António Matos, Helena Azinheira, Mara Rita Silva Martins e Jefferson Oliveira.

9 – Foi verificada a presença de cerca de vinte munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

10 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE 

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____